

# geral



## PindaCast traz entrevista sobre Secretaria de Saúde, com Ana Cláudia Macedo

A Prefeitura de Pindamonhangaba apresenta, nesta sexta-feira (18), mais um episódio do PindaCast, o podcast da Prefeitura, que é mais uma ferramenta de comunicação com a população. A entrevistada desta semana é a secretária de Saúde, Ana Cláudia Macedo, que vai falar um pouco sobre sua vida, estrutura da Secretaria de Saúde, Covid-19 e muito mais. Tudo de uma maneira descontraída, trazendo algumas histórias e curiosidades.

O primeiro Pindacast falou sobre as redes sociais da prefeitura. Foram trata-

dos também assuntos como Fundo Social de Solidariedade, aniversário da cidade, Defesa Civil e outros assuntos sobre diversos departamentos da Prefeitura.

O intuito do PindaCast é apresentar entrevistas com as pessoas da gestão municipal que estão por trás dos serviços oferecidos, tirando as dúvidas e mostrando o lado humano de todas as atividades, de forma leve e simples. A produção e apresentação do PindaCast são feitas pela equipe do Departamento de Comunicação da Prefeitura.

O PindaCast está disponí-

vel gratuitamente no Spotify, no canal Youtube da Prefeitura de Pindamonhangaba e no Google Podcast, com atualizações todas as sextas-feiras, a partir das 8 horas.

Além do PindaCast, a Prefeitura de Pindamonhangaba possui os seguintes canais de Comunicação com a população: página oficial no Facebook Prefeitura de Pindamonhangaba, no Instagram como @pref\_pinda, no TikTok como prefpinda, no Flickr como PrefeituraPinda, além do perfil no LinkedIn como Prefeitura de Pindamonhangaba, e os apps E-ouve e 1 DOC.

## Covid-19: Confirma locais e horário da vacinação desta quinta-feira (18)

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba continua a vacinação contra a Covid-19 na quinta-feira (18). Confirma locais e horários.

### 1ª dose: Crianças de 5 anos ou mais

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

### 1ª dose: Adolescentes com 12 anos ou mais

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Sala de Vacina Central).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

### 2ª dose:

**Infantil, adolescente e adulto**  
**2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN (a partir de 6 anos)**  
**Indisponível no momento.**

### ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

### PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8h às 11h e das 13h às 16h: USF Cidade Nova e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

### 2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

### 3ª dose (dose adicional) Pessoas com 12 a 17 esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

### Pessoas com 18 anos ou mais e esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

### 4ª Dose / Segunda dose Adicional (População de 18 a 33 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

### 34 anos ou mais que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 ho-

ras: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

**Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/dose adicional há 4 meses)**

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

**(População de 12 a 17 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)**

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

**5ª dose/ terceira dose adicional Pessoas acima de 34 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª -dose há 4 meses)**

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas,

Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8 às 11 e das 13 às 15 horas: USF Nova Esperança.

### Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidosos e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

### Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas,

próteses e implantes cardíacos, ta-lassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

### Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune\*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Drogas modificadoras de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (chegar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da Ouvidoria da Saúde é: (12) 3550-0605.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

**EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 11.193**

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** a LUCIA MESQUITA PUNZI e SOCIEDADE RÁDIO COMUNICAÇÕES LTDA, que **Resende e Resende Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.007.335/0001-00, e **Fedato Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.450.360/0001-63, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS** do imóvel objeto da matrícula nº 11.193. O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal do Pinheiro – PIN 472, Atanásio, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.007.200-5. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2022.

Ovidio Pedrosa Junior  
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP  
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- APOSTILAMENTO -

| 1                           | EXTRATO PARCERIA  | TERMO DE FOMENTO 42/2022 |
|-----------------------------|---|--------------------------|
| Processo Administrativo:    | Nº 6.051/2022   |                          |
| Parceiros:                  | Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Julia  |                          |
| Objeto:                     | Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o desenvolvimento do Projeto: Construção e Reforma, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.051/2022 de 24 de maio de 2022. |                          |
| Descrição do apostilamento: | Readequação do Cronograma de Desembolso.  |                          |
| Data do apostilamento:      | 17/08/2022  |                          |

PARQUE NATURAL MUNICIPAL TRABIJU  
CONVOCAÇÃO – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Gestor do Parque Natural Municipal TrabiJU

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do TRABIJU - CGPNMT, convocados a participarem e toda a população convidada a participar da "9ª Reunião Ordinária em 25/08/2022", a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 - Chamada;  
02 - Aprovação da Ata anterior;  
03 - Informes gerais e outros;  
04 - Cartilha de divulgação  
05 - Revitalização de trilhas (monitoramento e fiscalização);  
06 - Operação Abafa e Corta Fogo;  
07 - Relatório do monitoramento do javali;  
08 - Pesquisa da Unesp e USP  
09 - Pesquisa da Unetau visitação e coleta de material (cotrocolo 43299/2022)

Reunião será realizada online, conforme dados abaixo:

Data: 25/08/2022 (quinta-feira)  
Horário: Primeira chamada: 15:00h / Segunda chamada: 15:15h  
Local: Sala Virtual do Aplicativo Meet Google (gratuito)  
LINK <https://meet.google.com/adl-mxjp-sks?authuser=0>

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2022.

RAFAEL RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA  
Presidente Conselho Gestor do Parque Natural Municipal TrabiJU  
- Gestão 2020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 052, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

\* Bruno de Souza Savassa  
Emprego: Psicólogo  
Investido através do Concurso Público nº 01/2019  
Data de Admissão: 01 de julho de 2022  
\* Lilian Iori  
Emprego: Fisioterapeuta  
Investido através do Concurso Público nº 01/2019  
Data de Admissão: 01 de julho de 2022  
\* Angélica Aparecida Souza da Silva  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2019  
Data de Admissão: 01 de julho de 2022  
\* Christiane Maria Alves Moreira  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2019  
Data de Admissão: 01 de julho de 2022  
\* Lidiane Aparecida Vieira Bernardes Silva  
Emprego: Diretor de Escola  
Investido através do Concurso Público nº 01/2019  
Data de Admissão: 08 de julho de 2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2022.

Isael Domingues  
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 15 de agosto de 2022.

Thiago Vieira Carvalho  
Diretor de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 750, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **RESOLVE** prorrogar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022**, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 649, de 12 de maio de 2022, pelo período de 15 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022, nos termos do memorando 34.134/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de agosto de 2022.  
SMA/tm/Memo 34134.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 752, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **RESOLVE** prorrogar por 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de setembro de 2022, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2022.  
SMA/tm/Memo 34331.2022